SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Abril de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO III | Nº 0462

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2012-003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2012-003

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rondon do Pará, através do(a) Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal, faz publicar o **extrato** resumido do processo de Inexigibilidade Licitação a seguir:

OBJETO: Serviços especializados de assessoria Jurídica na elaboração de peças processuais, orientação no encaminhamento ao juízo competente e na observação das regras de direito processual, conferindo dados e documentos e verificando a sua conformidade exarando pareceres técnicos, amparando em estudos e análises para dar orientação e suporte, fazendo relatórios da movimentação de todos os processos emitindo pareceres jurídicos acerca dos processos licitatórios, processos administrativos, nos convênios e prestando consultoria jurídica quando necessária e solicitada sobre os assuntos de interesse do contratante. Além de outras atribuições atinentes a profissão de advogado, com atuação na 1ª instância.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**.**
Favorecido: LOPES E SANTOS S/S ADVOGADOS ASSOCIADOS**.**
Valor Total R$: 90.000,00(Noventa mil reais)
Fundamento Legal: art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal.

Rondon do Pará, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:0FAB7A9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2012-004

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rondon do Pará, através do(a) Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade Licitação a seguir:
OBJETO: Prestação de Serviços especializados de assessoria Jurídica na elaboração de peças processuais, orientação no encaminhamento ao juízo competente e na observação das regras de direito processual, conferindo dados e documentos e verificando a sua conformidade exarando pareceres técnicos, amparando em estudos e análises para dar orientação e suporte, fazendo relatórios da movimentação de todos os processos administrativos nos convênios e contratos, com consultoria jurídica quando necessária e solicitada sobre os assuntos de interesse do contratante. Além de outras atribuições atinentes a profissão de advogado, com atuação na 1ª e 2ª instância.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**.**
Favorecido: SANTOS & MAURO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES**. Valor Total R$:** 135.000,00(Cento e trinta e cinco mil reais)**.**
Fundamento Legal: art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Rondon do Pará, 11 de Abril de 2012.

JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:2DBCD2DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2012-005

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Rondon do Pará, através do(a) Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Shirley Cristina de Barros Malcher, Prefeita Municipal, faz publicar o **extrato** resumido do processo de Inexigibilidade Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de show artístico em comemoração ao 30º aniversário da cidade de Rondon do Pará, que será realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2012.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**.**
Favorecido: HARRY B. SILVA-ME**.**

Valor Total R$: 220.000,00(Duzentos e vinte mil reais).

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Fundamento Legal: art. 13, inciso III, c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Shirley Cristina de Barros Malcher, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Rondon do Pará, 27 de Abril de 2012.

JOSÉ DILSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:A9CF8D3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120041

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120041.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA.
CONTRATADA: LOPES E SANTOS S/S ADVOGADOS ASSOCIADOS**.**
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2012- 003**.**
OBJETO: Serviços especializados de assessoria Jurídica na elaboração de peças processuais, orientação no encaminhamento ao juízo competente e na observação das regras de direito processual, conferindo dados e documentos e verificando a sua conformidade exarando pareceres técnicos, amparando em estudos e análises para dar orientação e suporte, fazendo relatórios da movimentação de todos os processos emitindo pareceres jurídicos acerca dos processos licitatórios, processos administrativos, nos convênios e prestando consultoria jurídica quando necessária e solicitada sobre os assuntos de interesse do contratante. Além de outras atribuições atinentes a profissão de advogado, com atuação na 1ª instância.
VALOR TOTAL R$: 90.000,00(Noventa mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 201

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:F46152E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120042

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120042.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PA.
CONTRATADA: SANTOS & MAURO ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2012- 004.
OBJETO: Prestação de Serviços especializados de assessoria Jurídica na elaboração de peças processuais, orientação no encaminhamento ao juízo competente e na observação das regras de direito processual, conferindo dados e documentos e verificando a sua conformidade exarando pareceres técnicos, amparando em estudos e análises para dar orientação e suporte, fazendo relatórios da movimentação de todos os processos administrativos nos convênios e contratos, com consultoria jurídica quando necessária e solicitada sobre os assuntos de interesse do contratante. Além de outras atribuições atinentes a profissão de advogado, com atuação na 1ª e 2ª instância.

VALOR TOTAL R$: 135.000,00(Cento e trinta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:BAE71020

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 394/2012

DE 26 DE ABRIL DE 2012.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 392/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 392/2012, de 25 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9C459CA7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 395/2012

DE 26 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº PMRP 0211/2012-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível ABANDONO DE CARGO, pelo servidor JUANÚBIO DE JESUS CONCEIÇÃO, registrado sob a matrícula n° 1281, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIA DE FÁTIMA MOURA, ESTER DENISE SANTOS AMARAL e MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação dos artigos 176 a 204, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo ao Prefeito Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de abril de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8BDA5E19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 396/2012-PE

DE 26 DE ABRIL DE 2012.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0461/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 0623/2012-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 461/2010, de 22 de abril de 2010, que concede licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, nos termos do § 2º do Artigo 120 da Lei Municipal Nº 002/2011.

Art. 2º. Somente poderá ser concedida nova licença para tratar de interesses particulares depois de decorridos três anos contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de abril de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1A912CA0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº112/2012

DE 26 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 01 de maio de 2012, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, bem como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 30 de abril do corrente ano, em razão do Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, referente ao dia 30 abril de 2012, os seguintes serviços:

I – Setor de Internação e emergência do Hospital Municipal;
II – Serviço de Coleta de Lixo da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de abril de 2012.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

EDNA MARIA CANGUSSÚ REIS PEREIRA
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:68B8D6A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 010/2012

PORTARIA Nº 010/2012 - SAAE

DE 27 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO DE DEUS SOARES, lotado no setor de Serviços Operacional desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 109, da Lei Municipal nº 259/93, relativo ao Exercício de 2011/2012, pelo período de 01 a 20 de maio 2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de abril de 2012.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:79D29C5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 011/2012

PORTARIA Nº 011/2012 - SAAE
DE 27 DE ABRIL DE 2012

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor EDIO LIMA PRATES lotado no setor de Serviços Operacional desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 109, da Lei Municipal nº 259/93, relativo ao Exercício de 2011/2012, pelo período de 01 a 30 de maio 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 27 de abril de 2012.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:A6B354B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°058/GPMAAN/2012

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPE SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o Requerimento recebido da SMF.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar o servidor público Municipal, MARIA IDALINA AMARAL VIANA, lotado na Secretaria de Finanças, desta Prefeitura, para deslocar-se à cidade de Marabá-PA, para participar de um Treinamento do TCU, TCE e TCM. No período de 26/04/12 e 27/04/2012, atribuindo-lhe 0.3 (Três) diárias, no valor de 150,00 (cento e Cinquenta reais), conforme Decreto nº 012/2010 de 01 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul-Pa, 24 de Abril de 2012.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Prefeito Municipal em Exercício
Conforme Portaria N°055/2012

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul, a importância de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte – PA, ____de _____de 2012.

MARIA IDALINA AMARAL VIANA
Cpf Nº 426.212.672-20
Rgnº2594452 Ssp/pa

Av são João s/nº 075
Água Azul do Norte – PA CEP 68533000

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:B09086D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°059/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 059/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 26 de Abril de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor **MARLENE TEREZINHA BONES FRIEDRICH**, lotado na Secretaria de Obras desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de ABRIL de 2011 À 31 de MARÇO de 2012. Período de Gozo 01 de MAIO a 30 de MAIO de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:70986696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°060/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 060/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 26 de Abril de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor **SEBASTIANA CAETANO DA COSTA**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de FEVEREIRO de 2011 À 31 de JANEIRO de 2012. Período de Gozo 01 de MAIO à 30 de MAIO de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:6046D4BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°061/GPMAAN/2012

PORTARIA Nº 061/GPMAAN/2012 Água Azul do Norte-PA, 26 de Abril de 2012.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 107, Inciso X da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor **MARIA LUIZA MOURÃO**, lotado na Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 98 da Lei Municipal nº 025/93, **período aquisitivo 01 de ABRIL de 2011 À 31 de MARÇO de 2012. Período de Gozo 01 de MAIO à 30 de MAIO de 2012**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Caroline de Mira
Código Identificador:3ADA5737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053

PREFEITUR*A MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE*
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 34.671.057/0001-34
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 053, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

O PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto art. 3º, caput, da Instrução do Tribunal de Contas da União n.º 56/2007;

Considerando a necessidade de realização e devida operacionalização para formalização dos processos de Tomadas de Contas Especiais, junto ao convênio firmado junto ao Ministério do Turismo em que há pressupostos de dano ao Erário, em que foram constatadas impropriedades;

Considerando o pronunciamento da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 011/2012, fundamentados no art. 25, item II, combinado com o art. 13 item III da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, especialmente a necessidade de satisfazer os interesses e princípios da Administração Pública Municipal visando o resguardo do erário público.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a situação de inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta de serviços profissionais especializados para consultoria na realização de Tomada de Contas Especial, do Contador especialista Carlos Diniz Galindo, inscrito no CPF: 831.147.934-87, RG.: 395.399 – SSP – TO, residente à Quadra 106 Norte Alameda 13 lote 04, centro Palmas – TO, no valor global de R$ 15.912,00 (quinze mil novecentos e doze reais);

Art. 2º Esclarecer que os motivos que nos levaram a considerar a inexigibilidade da licitação, se relacionam com o fato de os serviços serem considerados especializados, assim como o profissional acima, que ficará na operacionalização dos procedimentos, bem como ser reconhecida e ter notória especialização técnica no assunto de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Azul do Norte, 18 de abril de 2012.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito

Publicado por:
Cleudenice Bonfim de Macedo
Código Identificador:D628F066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 023/2012

Decreto nº 023/2012/GP
Dom Eliseu – PA, em 27 de abril de 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, **JOAQUIM NOGUEIRA NETO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração Municipal;

D E C R E T A:

Art.1º- Em virtude do Feriado do dia do trabalhador, no dia 01 de maio, o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Resolve Decretar Ponto Facultativo para os servidores Públicos do Município, no dia **30/04/2012.**

Art. 2º- Durante o período de recesso descrito no artigo antecedente, ficarão funcionando apenas os serviços essenciais, em regime de plantão ou sobreaviso, para que a população do município não sofra prejuízos em seus direitos, exceto o Hospital Municipal que terá seu funcionamento normal.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 27 de abril de 2012.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:BD380216

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2012 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos das Escolas Municipal de Ensino Fundamental, Unidades de Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos deste município. **VALOR**: R$-32.273,00. **RECURSO**: PNAE FUNDAMENTAL/PRÉ ESCOLAR E EJA **DATA DA ASSINATURA**: 12.03.2012. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Monte Alegre – **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. C**ONTRATADO:** Izabel de Castro Batista, **CNPJ** nº 09.360.960/0001-37.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:48A87C96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública neste município,. ABERTURA dia 10.05.2012 às 15:00 hs. CONTATO: (093) 3533-1127 ou licitacaopmma@hotmail.com

Monte Alegre-PA, 26 de abril de 2012

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B1B6CE20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.....: 056/2012-000027
MODALIDADE.....: PREGÃO
TIPO.....: menor preço
OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de diversos materiais permanentes e suprimentos de informática para serem utilizados em diversas secretarias
Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-ME, F.FOGAÇA DE CASTRO, ROMA INFORMATICA LTDA ME cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA.
Os preços efertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-ME, com o valor total de R$ 779.815,80(Setecentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos), F.FOGAÇA DE CASTRO, com o valor total de R$ 676.571,00(Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais), ROMA INFORMATICA LTDA ME, com o valor total de R$ 669.180,00(Seiscentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Oitenta Reais)
Resultado de Licitação do(s) licitante(s) MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-ME, com o valor total de R$ 104.744,00(Cento e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), F.FOGAÇA DE CASTRO, com o valor total de R$ 347.476,90(Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos), ROMA INFORMATICA LTDA ME, com o valor total de R$ 44.549,00(Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração.
RIO MARIA - PA, 26 de Abril de 2012

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Eraclito Gesuíno da Paz
Código Identificador:C970E80C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2012 (DESERTO)

A Prefeitura Municipal de Salinópolis/PA nesta oportunidade representada pelo Presidente e Pregoeiro da CPL, designado através da Portaria nº 001/2012, de 16.01.2012, vem tornar público que o PREGÃO Nº 010/2012 – EM GRAU DE REPETIÇÃO, cujo objeto era, a aquisição de instrumentos musicais, destinados a escola de música do município de Salinópolis, realizada no dia 23.04.2012 (segunda-feira) às 10:00h, foi considerado deserto por Inexistência de Licitantes.
Salinópolis, 26 de abril de 2012.

LUIZ A. RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:91E25825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010-PMSJP. EDIÇÃO Nº 004/2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o ***Termo de Homologação do Resultado Final do Exame Documental*** ao cargo de Guarda Municipal ofertado no Concurso Público nº 001/2010-PMSJP, publicado na Imprensa Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição do dia 07 de Novembro de 2011, **CONVOCA** os 07 (sete) candidatos abaixo relacionados (Anexo I), por ordem crescente de classificação, a comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 23/04/2012, na Secretaria Municipal de Administração (prédio da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas), sito à Av. Plácido Nascimento, 265, Centro, cidade de São João de Pirabas, de 07 às 13 h, para assinarem os seus respectivos atos de nomeação e termos de posse do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal.

O não comparecimento, na data aprazada, implicará na eliminação do candidato pelo critério de desistência, nos termos da alínea "a" do Item 53.1 do Edital do certame.

São João de Pirabas (PA), em 18 de Abril de 2012.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BARROSO
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por afixação de acordo com o Art. 106 da LOM.

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

GUARDA MUNICIPAL-PMSJP-GOGM
Nº- NOME DO CANDIDATO:
07. JOSIAS FURTADO GONÇALVES
08. VALBER PINHEIRO DA FONSECA
09. ADRIANO PARDAL DA SILVA
10. JOSÉ OLENILSON DOS SANTOS CUNHA
11. EDER DA SILVA SANTOS
12. ELIAQUIM DO AMARAL MAIA
13. JEFFERSON SANDERSON FERREIRA DA COSTA

Publicado por:
Artur Fernandes de Almeida
Código Identificador:0BF38A71